



**EDITAL Nº. 2/2012**

A Direção do **Conservatório Brasileiro de Música – Centro Universitário**, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de acesso aos seus Cursos de Graduação, para 2012, observando as respectivas vagas.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. Período: 30 de maio de 2011 (segunda-feira) a 02 de dezembro de 2011 (sexta-feira).
- 1.2. O vestibular acontecerá em três etapas em dois dias consecutivos: **Redação, Entrevista e Prova de Habilidade Específica (Prática e Teórica)**, onde o conteúdo e informações estão nas seções 3, 4 e 5.
- 1.3. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas, deste Edital, o candidato que tiver concluído ou estiver regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, ou equivalente.
- 1.4. Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente todo este Edital, bem como quaisquer outros que venham ser publicados antes da realização do Processo Seletivo, e, também, todas as demais informações a ele concernentes que forem disponibilizadas pela Internet, na página [www.cbm-musica.edu.br](http://www.cbm-musica.edu.br).
- 1.5. Formas de inscrição:
  - **Na sede:** Av. Graça Aranha, nº. 57, 12º andar, Esplanada do Castelo, CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ. Horário de Funcionamento: de 9h às 17h.
  - **Por telefone:** 21 3478 7600; o aluno deverá enviar a documentação exigida, discriminada na Seção 1.8, para o e-mail [vestibular@cbm-musica.org.br](mailto:vestibular@cbm-musica.org.br).
  - **Ou pelo site:** [www.cbm-musica.edu.br](http://www.cbm-musica.edu.br), no período discriminado na seção 1.1.
- 1.6. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.7. Valor da inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais), feita pelo telefone e/ou diretamente na sede. Se fizer pelo site, o valor será acrescido de taxa.
- 1.8. No ato da inscrição na sede, o candidato deverá apresentar:
  - 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade
  - 1 (uma) cópia do CPF
  - 1 (uma) cópia da Declaração ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente

**2. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS**

| CURSOS  | Nº. DE VAGAS | SISTEMAS             |                      | DURAÇÃO     |
|---|--------------|----------------------|----------------------|-------------|
|   |              | REGULAR <sup>1</sup> | MODULAR <sup>2</sup> |             |
| Canto (Lírico)  | 8            | Tarde                | Oferecido            | 8 semestres |
| Composição  | 8            | Tarde                | Oferecido            | 8 semestres |
| <b>Núcleo de Música Popular:</b><br>Contrabaixo Elétrico, Cordas Dedilhadas, Guitarra e Piano Popular     | 28           | Tarde                | Não oferecido        | 6 semestres |
| <b>Cordas Friccionadas:</b><br>Contrabaixo, Viola, Violino e Violoncelo                                   | 8            | Tarde                | Oferecido            | 8 semestres |
| <b>Sopro Madeira:</b><br>Flauta Transversal, Flautas Doce (Soprano, Contralto, Tenor e Baixo) e Clarineta | 10           | Tarde                | Oferecido            | 8 semestres |
| Licenciatura em Música  | 80           | Manhã e Noite        | Oferecido            | 7 semestres |
| Licenciatura em Música para graduados em Música <sup>3</sup>  | 20           | Não oferecido        | Oferecido            | 3 semestres |
| Música e Tecnologia   | 30           | Tarde e Noite        | Não oferecido        | 6 semestres |
| Musicoterapia   | 30           | Manhã                | Não oferecido        | 8 semestres |
| Percussão   Bateria   | 8            | Tarde                | Oferecido            | 8 semestres |
| Piano (Clássico)  | 8            | Tarde                | Oferecido            | 8 semestres |
| Produção Cultural   | 30           | Noite                | Não oferecido        | 6 semestres |
| Regência  | 8            | Tarde                | Oferecido            | 8 semestres |
| <b>Sopro Metal:</b><br>Saxofone, Trompete, Trombone e Tuba  | 8            | Tarde                | Oferecido            | 8 semestres |
| Violão (Clássico)   | 10           | Tarde                | Oferecido            | 8 semestres |

<sup>1</sup> O Sistema Regular concentra-se em três horários: Manhã – das 7h50m às 13h, Tarde – das 14h às 19h e Noite – das 17h30 às 22h. Verifique o turno oferecido para cada curso.

Obs.: Alguma disciplina pode ser oferecida fora do horário estabelecido anteriormente, havendo necessidade.

<sup>2</sup> O Sistema Modular concentra-se numa semana no mês, com horário integral, ou seja, das 7h50m às 22h.

<sup>3</sup> No ato da inscrição, os candidatos inscritos para o curso de Licenciatura em Música para graduados em Música ficarão isentos de quaisquer provas, devendo apresentar histórico e diploma de conclusão de curso da IES anterior.

2.1. Ocorrendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas mediante matrícula de Transferências Externas (Seção 9), nos termos da legislação e das normas vigentes.

### 3. DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - TEÓRICA

3.1. A Prova de Habilidade Específica - Teórica acontecerá no dia 09 de dezembro de 2011 (sexta-feira).

3.2. Horários e pontos:

- Prova de Habilidade Específica - Teórica: das 9h às 11h30m, com valor máximo de 100 (cem) pontos.
- Prova de Harmonia Funcional (somente para Música e Tecnologia): das 11h30m às 12h30m (não é eliminatória, e sim classificatória).
- Prova de Harmonia (somente para Composição e Regência): das 11h30m às 12h30m, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.3. O conteúdo da Prova de Habilidade Específica – Teórica é:

| HABILITAÇÕES  | PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - TEÓRICA <sup>4</sup>  |
|---|--|
| Canto, Clarineta, Composição, Contrabaixo (Acústico), Contrabaixo Elétrico, Flautas Doce, Cordas Dedilhadas, Flauta Transversa, Guitarra, Licenciatura em Música, Musicoterapia, Percussão, Piano (Clássico), Piano Popular, Regência, Saxofone, Trombone, Trompete, Tuba, Viola, Violão (Clássico), Violino e Violoncelo | - Leitura e Escrita da Música (*)<br>- Ditado Melódico   |
| Composição e Regência   | - Leitura e Escrita da Música (*)<br>- Ditado Melódico<br>- Harmonia: realização de um canto dado, modulante, ou baixo dado a partir de conhecimento de harmonia tradicional<br>- Conhecimentos básicos de um programa de edição de partituras (Finale, Sibelius ou Encore). Trazer um trabalho simples realizado em um dos programas citados  |
| Música e Tecnologia   | - Percepção auditiva de peças musicais — descrever a maior quantidade possível de elementos, a saber: gênero, estilo(s), instrumentos, características sonoras e de elaboração musical, ritmos e harmonias, performance, contexto social, histórico, geográfico, etc.<br>- Harmonia Funcional: análise de uma sequência harmônica com cifragem funcional (não é eliminatório, e sim classificatório) |

(\*) *Bibliografia Básica da Prova de Leitura e Escrita da Música:*

- MED, Bohumil. *Teoria da Música. 2ª ed. Brasília: Thesaurus, 1980.*
- SCLiar, Ester. *Teoria Musical. São Paulo: Editora Novas Metas, 1985.*
- ZAMACOIS, Joaquim. *Teoria de la Música. 5ª ed. Livro I e II. Buenos Aires: Ed. Labor S.A., 1967.*

3.4. A Prova de Habilidade Específica - Teórica, para os cursos de Composição e Regência, terá o valor máximo de 200 (duzentos) pontos, sendo 100 (cem) pontos para a Prova de Habilidade Específica - Teórica e 100 (cem) pontos para a Prova de Harmonia. E para os demais cursos terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

### 4. DA ENTREVISTA E PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - PRÁTICA

4.1. A Entrevista e a Prova de Habilidade Específica - Prática acontecerão no dia 09 de dezembro de 2011 (sexta-feira), às 14h.

4.2. Ficarão isentos da Entrevista os candidatos que são formados na Graduação do CBM-CEU, não sendo isentos candidatos formados em outras instituições de ensino.

4.3. O conteúdo da Prova de Habilidade Específica - Prática é:

| CURSOS   HABILITAÇÕES  | PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA – PRÁTICA <sup>4</sup>  |
|------------------------|--|
| CANTO                  | - Execução de uma peça em italiano<br>- Execução de uma peça em português (Brasil)<br>- Execução de uma peça de livre escolha em outro idioma                |
| CLARINETA              | - Mecanismo: Execução de escalas e arpejos em tonalidades de até quatro acidentes<br>- Execução de uma peça nacional ou estrangeira de livre escolha         |
| COMPOSIÇÃO             | - Execução de duas peças modernas do século XX em instrumento de livre escolha. Ex.: Microcosmos (Bartok), Guerra-Peixe, Claudio Santoro, Cage, entre outros |
| CONTRABAIXO (ACÚSTICO) | - Execução do 14º Studi, Introduzione – Andante, de Carlo Montanari<br>- Execução de uma peça Contemporânea de livre escolha                                 |

<sup>4</sup> Os candidatos que apresentarem Diploma do Curso Técnico em Música, na área a que se candidatam, ficarão isentos das provas de Habilidade Específica – Prática e Teórica.

|  |  |
|--|--|
| <b>CONTRABAIXO ELÉTRICO</b>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de escalas e acordes</li> <li>- Execução da música Wave, de Tom Jobim</li> <li>- Execução de uma peça de livre escolha</li> <li>- Leitura à primeira vista</li> </ul>  |
| <b>FLAUTAS DOCE</b>                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de Estudo para Flauta Doce em Dó e Fá (solo)</li> <li>- Execução de uma Sonata Barroca</li> <li>- Execução de uma peça de autor contemporâneo</li> </ul>   |
| <b>CORDAS DEDILHADAS</b>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de escalas e acordes</li> <li>- Execução da música Wave, de Tom Jobim</li> <li>- Execução de uma peça de livre escolha</li> <li>- Leitura à primeira vista</li> </ul>  |
| <b>FLAUTA TRANSVERSA</b>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de um Estudo de livre escolha, de Joachim Andersen, Opus 15 ou 21</li> <li>- Execução de uma peça brasileira de livre escolha</li> <li>- Execução de uma Sonata Barroca, apenas um movimento</li> </ul>  |
| <b>GUIARRA</b>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de escalas e acordes</li> <li>- Execução da música Wave, de Tom Jobim</li> <li>- Execução de uma peça de livre escolha</li> <li>- Leitura à primeira vista</li> </ul>  |
| <b>LICENCIATURA EM MÚSICA</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de duas peças: uma erudita e uma popular</li> <li>- Improvisação no instrumento de livre escolha</li> </ul>  |
| <b>MÚSICA E TECNOLOGIA</b>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de uma peça no instrumento de livre escolha</li> </ul>   |
| <b>MUSICOTERAPIA</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de duas peças: uma erudita e uma popular</li> <li>- Improvisação no instrumento de livre escolha</li> </ul>  |
| <b>PERCUSSÃO   BATERIA</b>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Caixa clara: dois estudos simples (Ex. Mitchell Peters: Intermediate Snare Drum Studies, Nr. 4, Nr. IX) e demonstração técnica de toques duplos, múltiplos e paradiddle.</li> <li>- Teclado: Peça simples para duas baquetas (Ex. Morris Goldenberg: Melodic Studies, S.61 Allegro)</li> <li>- Peça de livre escolha</li> </ul> |
| <b>PIANO (CLÁSSICO)</b>                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de uma Invenção a Três Vozes ou um Prelúdio e Fugheta ou um Prelúdio e Fuga</li> <li>- Execução de uma peça de autor brasileiro</li> </ul>   |
| <b>PIANO POPULAR <sup>NOVO</sup></b>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de uma peça de livre escolha do repertório da Música Popular Brasileira</li> <li>- Durante a prova de execução do instrumento, o candidato será avaliado nos conhecimentos de Teoria Geral da Música</li> </ul>  |
| <b>PRODUÇÃO CULTURAL <sup>NOVO</sup></b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrevista</li> </ul>   |
| <b>REGÊNCIA</b>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução ao piano de duas peças: uma do pequeno livro de Anna Magdalena Bach e outra de livre escolha (brasileira)</li> <li>- Execução de um coral de Bach à primeira vista</li> </ul>  |
| <b>SAXOFONE</b>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mecanismo: Execução de escalas em terças e sextas maiores e menores, arpejos até 4 bemois e até 4 sustenidos</li> <li>- Execução de uma peça de autor brasileiro ou estrangeiro, de preferência com acompanhamento ao Piano de livre escolha</li> </ul>   |
| <b>TROMBONE</b>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mecanismo: Execução de escalas em terças maiores e menores, arpejos com até cinco acidentes</li> <li>- Execução do Estudo nº. 4, do Método Pereti</li> <li>- Execução de uma peça de livre escolha, de preferência autor brasileiro</li> </ul>  |
| <b>TROMPETE</b>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mecanismo: Execução de escalas e arpejos maiores e menores, com até quatro acidentes</li> <li>- Execução de um Estudo característico nº. 2 (Método Arban)</li> <li>- Execução de uma peça de livre escolha</li> </ul>   |
| <b>TUBA</b>                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um estudo apresentado pelo candidato</li> <li>- Um andamento de um Concerto</li> <li>- Execução de uma peça de livre escolha</li> </ul>   |
| <b>VIOLA</b>                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de um Estudo de Kreutzer, nº. 10 a 15</li> <li>- Peça brasileira ou estrangeira de livre escolha</li> </ul>  |
| <b>VIOLÃO</b>                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de um dos cinco prelúdios de Villa-Lobos</li> <li>- Execução de um estudo de Fernando Sor (edição Segovia)</li> <li>- Leitura à primeira vista</li> </ul>  |

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>VIOLINO</b>    | - Execução de um Estudo de Kreutzer, nº. 10 a 15<br>- Peça brasileira ou estrangeira de livre escolha                   |
| <b>VIOLONCELO</b> | - Execução de um estudo de Dotzner ou Duport, de livre escolha<br>- Execução de um movimento de uma suíte de J. S. Bach |

**4.4.** A Prova de Habilidade Específica - Prática terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

## 5. DA PROVA DE REDAÇÃO

**5.1.** A Prova de Redação acontecerá no dia 10 de dezembro de 2011 (sábado), das 9h às 11h30m.

**5.2.** O valor máximo é de 100 (cem) pontos.

**5.3.** O candidato que não alcançar o valor mínimo de 60%, automaticamente será reprovado.

**5.4.** O candidato que possui diploma de graduação em qualquer área ficará isento da Prova de Redação. No ato da inscrição, trazer 1 (uma) cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso.

## 6. LOCAL DAS PROVAS

**6.1.** Local: Av. Graça Aranha, nº. 57, 12º andar, Esplanada do Castelo, CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ.

**6.2.** Os candidatos deverão estar no local das provas (Sede do CBM-CEU) 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das mesmas.

**6.3.** Somente poderão realizar as provas os candidatos que apresentarem o documento oficial de identidade.

## 7. RESULTADO DAS PROVAS

**7.1.** O resultado das provas será fixado no CBM-CEU e será enviado por e-mail no dia 14 de dezembro de 2011 (quarta-feira), até às 18h.

## 8. CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** Será eliminado imediatamente o candidato que não comparecer ou obtiver zero em uma das provas.

**8.2.** O preenchimento das vagas, oferecidas no curso, será feito pelos candidatos com maior número de pontos no Processo Seletivo.

**8.3.** Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com o mesmo número de pontos, far-se-á o desempate levando-se em consideração a nota obtida na Prova de Habilidade Específica.

## 9. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

**9.1.** Período: de 30 de maio de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

**9.2.** O processo de transferência para todos os cursos da nossa instituição está sujeito à disponibilidade de vagas remanescentes à análise da documentação apresentada e o eventual processo seletivo para os cursos com número de candidatos superior ao de vagas.

**9.3.** O aproveitamento de disciplinas está sujeito à análise da documentação relacionada logo mais abaixo:

- Requerimento na secretaria acadêmica do CBM-CEU ou através do e-mail [vestibular@cbm-musica.org.br](mailto:vestibular@cbm-musica.org.br)
- 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 1 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio

*Obs.: No certificado tem que constar que o aluno concluiu o ensino médio.*

- 1 (duas) fotos 3x4
- 1 (uma) cópia do CPF
- 1 (uma) cópia do Comprovante de Residência
- 1 (uma) cópia do Histórico Escolar atualizado do curso superior de origem
- Programas de disciplinas cursadas com respectivas cargas horárias (todas as páginas carimbadas e rubricadas pela instituição de origem)
- Declaração de autorização ou reconhecimento do curso

**9.4.** Os originais devem ser apresentados e as cópias entregues na secretaria da unidade. As cópias devem estar nítidas e em tamanho original (não podendo ser reduzidas ou cortadas). Os originais devem estar assinados e carimbados pela instituição da qual o requerente pretende transferir-se. São causas para rejeição da documentação: ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre documentos, principalmente entre o histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas, ilegibilidade, rasuras ou ausência de assinaturas. Cabe ao candidato a responsabilidade de apresentar a documentação completa e em ordem.

## 10. MATRÍCULA

**10.1.** O período de matrícula, para os alunos classificados, será do dia 08 de dezembro de 2011 (quinta-feira) a 31 de janeiro de 2012 (terça-feira), de segunda à sexta, das 09h às 17h, na secretaria do CBM-CEU.

**10.2.** Local da matrícula: Av. Graça Aranha, 57, 12º andar, Esplanada do Castelo, CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ.

**10.3.** Os documentos necessários para a matrícula são:

- 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 1 (uma) cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente

*Obs.: No certificado tem que constar que o aluno concluiu o ensino médio.*

- 1 (duas) fotos 3x4
- 1 (uma) cópia do CPF
- 1 (uma) cópia do Comprovante de Residência

**10.4.** Todas as documentações exigidas terão que ser autenticadas. Caso contrário, trazer a original com a cópia para que seja feita, com o funcionário responsável, a comparação entre os dois documentos.

**10.5.** Se o candidato ainda não possui o Certificado do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Superior, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão. A declaração deverá estar no prazo de validade de até 30 dias, enquanto não é confeccionado o Certificado ou Diploma.

**10.6.** Todas as cópias deverão estar legíveis no ato da matrícula, sendo todas em tamanho original, folhas inteiras e sem cortes.

**10.7.** O candidato que tem alguma graduação incompleta, trazer, no ato da matrícula, a cópia do histórico. A coordenação analisará e verá se há alguma disciplina a ser dispensada. Quaisquer dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina, a coordenação pedirá ao aluno para trazer o conteúdo programático, devidamente assinado.

**10.8.** Se a quantidade de alunos matriculados não seja suficiente, cabe à coordenação pedagógica cancelar o curso ou reservar a vaga do candidato até a formação da turma.

**10.9.** Os candidatos aprovados, classificados e não-classificados são responsáveis pela atualização de seus dados pessoais na secretaria do CBM-CEU.

**10.10.** É indispensável a apresentação de quaisquer documentos exigidos no artigo 10.3.

## 11. NORMAS GERAIS

**11.1.** Os alunos precisam trazer lápis, caneta preta ou azul, borracha e apontador.

**11.2.** Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos e informações fraudulentas, eivadas de irregularidade ou outros ilícitos.

**11.3.** Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão avaliados pela coordenação pedagógica.

**11.4.** Perderá o direito à vaga e será considerado, formalmente, desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo fixado.

**11.5.** Se o número de alunos inscritos no Vestibular não for suficiente para a formação de turma, cabe à coordenação pedagógica cancelar o processo seletivo, porém todos os candidatos serão avisados, através de e-mail ou telefone, com antecedência.

**11.6.** O candidato que se enquadrar no item anterior, poderá ser reembolsado da taxa paga ou ter sua vaga reservada quando da formação de uma turma.

**11.7.** A inscrição do candidato ao Vestibular de 2012 implicará na aceitação de todos os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2011.

**Cecília Fernandez Conde**  
Diretora Presidente  
**Conservatório Brasileiro de Música**  
Centro Universitário